



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



## SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Nº 0101/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 072/2025

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portadora do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MATIAS TEIXEIRA PAZ**, com sede na localidade de Gramado dos Paz, Interior, Município de Tio Hugo/RS, inscrita no CNPJ nº 32.956.871/0001-70, neste ato representada por seu representante legal, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Clausula Sexta do Contrato Original, prorrogar por mais 30 dias a vigência do Contrato, ou seja, até 06/01/2026.

**CLAUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo Presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 27 de novembro de 2025.





# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

**VALDUZE BACK VOLLMER**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**Responsável legal da CONTRATANTE**

**MATIAS TEIXEIRA PAZ**

**Responsável legal da CONTRATADA**